ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 630, DE 16/10/96

DESIGNA PARA VIAGEM

O Vereador Roberto Basílio, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Faz saber que a Mesa da Câmara aprovou, nos termos do Art. 1, I, da Resolução nº 504, de 25/06/93, e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

1º. Ficam designados os Vereadores Roberto Basílio, Alípio Castanha, Waldemiro de Andrade e os Servirores Públicos José Luiz Lacovicz, Arvi da Silveira, Tarciso Ribeiro de Lima e Kátia Andréa Martins da Costa, para participarem do III Congresso de Servidores de Câmaras Municipais do Estado do Paraná, a ser realizado nos dias 17 e 18 de outubro de 1.996, na cidade de Curitiba-PR.

2º. As despesas de hospedagem serão indemnizadas pela Câmara Municipal, mediante diárias ou comprovantes Fiscais.

3º. As despesas de transporte serão indemnizadas pelo valor da passagenm de ônibus, ida e volta, conforme Art. 2, II, da Resolução nº 504, de 25/06/93.

4º. As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, da unidade orçamentaria da Câmara de Vereadores.

5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 16 de outubro de 1.996.

Presidente

1º. Secretário

2º. Secretário

A presente Resolução, foi registrada e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores em 16 de outubro de 1.996.

Funcionário